



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Protocolo Administrativo Nº 292/2024

Processo Administrativo: 16.2024

DEFINIÇÃO DO OBJETO: “Contratar serviços de AutoCAD Including Specialized Toolsets Single – User Annual Subscription Renewal Win (assinatura anual)”.

O Município de Muitos Capões/RS, por meio do Setor de Licitações, sediado na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dorval Antunes Pereira, n. 950, CEP 95.230-000, torna público aos interessados que está aberto o Processo de Dispensa, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.584, de 8 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021

I - Modalidade: Dispensa

II - Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário

III - Modo de disputa: Aberto

IV - Forma: Eletrônico

V - Plataforma: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

VI – Data/horário data para início do recebimento da PROPOSTA

12/03/2024

08h50min (horário de Brasília/DF)

VII - Data/horário limite para envio da PROPOSTA:

15/03/2024

08h50min (horário de Brasília/DF)

VII Data/horário do início dos LANCES

15/03/2024

9h00min (horário de Brasília/DF)

VII Data/horário da Final dos LANCES:

15/03/2024

15h00min (horário de Brasília/DF)

Após o encerramento da fase de lances a Licitante vencedora terá o prazo máximo de 2 horas para anexo da proposta readequada e documentos de habilitação exigidos no presente termo.

Havendo empate nas propostas cadastradas no processo, serão convocadas pelo prazo de 20 min, as empresas para efetuarem o lance de desempate, via portal.

Não havendo manifestação das empresas, será realizado no setor de licitações o desempate via sorteio.

Os interessados em participar deste Processo deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os documentos a título habilitação deverá ser anexados no Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.”

- Cartão CNPJ;
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CRF FGTS;
- CND Trabalhista;
- CND Falência e Concordata;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Cumprimento ao Art. 7º XXXIII;
- Contrato social e alterações;
- Documento de Identidade ou CNH do Responsável legal;
- Alvará Municipal;
- Proposta

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2112 -Manutenção Secretaria da Administração

FR 0500 detalhes da fonte não se aplicam

Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica – ficha 57

Integram este Termo de Formalização de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta do Contrato

Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone (54) 3232-5707, e pelo e-mail licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br, tatiane@muitoscapoes.rs.gov.br, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Muitos Capões – RS 11 de março de 2024

Prefeita Municipal

Rita de Cássia Campos Pereira



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES- RS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024

Município de Muitos Capões - RS

Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: “Contratar serviços de AutoCAD Including Specialized Toolsets Single – User Annual Subscription Renewal Win (assinatura anual)”.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação à “**Contratar serviços de AutoCAD Including Specialized Toolsets Single – User Annual Subscription Renewal Win (assinatura anual)**”.

Segue abaixo tabela de quantitativos e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
1	Assinatura anual AutoCAD Including Specialized Toolsets Single – User Annual Subscription Renewal Win (assinatura anual)	2 Usuários Assinatura Anual	R\$7.250,00	R\$14.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$14.500,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O AutoCAD Including Specialized Toolsets é uma assinatura do AutoCAD que inclui acesso a todos os produtos AutoCAD verticais, a secretaria solicitante precisa manter ativa as assinaturas do AutoCad, para que o setor de engenharia possa realizar conforme a demanda do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a “**Contratar serviços de AutoCAD Including Specialized Toolsets Single – User Annual Subscription Renewal Win (assinatura anual)**”, para atender a demanda da secretaria solicitante conforme destacado no item 2, a contratação se dará através de um processo de **Dispensa de Licitação**



Eletrônica, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto municipal 1.586/2024 Artigo 4º, inc. II, Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Decreto Municipal 1586/2024
Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, preferencialmente, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.”

4.2 Atestado de Capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que tenha executado, satisfatoriamente, objeto compatível em característica com o ora licitado.

5. DA COORDENAÇÃO:

5.1 A coordenação dos serviços objeto deste processo de dará pela Secretário da Administração, **S.r. Douglas Pinter Moreira**.

6 DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

6.1 Havendo necessidade os contratos poderão ser reajustados de acordo com os termos do Art. 124, inc. I, letra B e Art. 125 da Lei de Licitações 14.133/2021.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;



b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.2 O prazo de vigência da contratação é de 12(dose) meses, a contar da assinatura do contrato.

6.3 Com base no Art.106, incisos e parágrafos, a administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1 A Secretaria Municipal da Administração deverá convocar a licitante vencedora, após homologação do processo para organizar a instalação do software e cadastro de usuários.

7.1.2 O licitante deverá oferecer suporte aos usuários, sempre que solicitado.

7.1.3 O município de Muitos Capões, reserva-se o direito de solicitar ao vencedor (a) esclarecimentos através do fiscal do contrato, quanto a execução dos serviços contratados.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1.1 O Licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações oriundos desta contratação, ressalvada, se necessário e plenamente justificável, e devidamente autorizada pelo Município, sob pena de rescisão do Contratual e consequente indenização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes a execução do objeto contratado;

8.2 Comunicar a Contratada, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.3 Efetuar o pagamento no valor dos serviços prestados, conforme critérios determinados do termo de referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 9.1 A contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, anexos e sua proposta, assumindo todos riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.2 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução do objeto desta contratação.
- 9.3 Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar a execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual e ou ata de registro de preços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias do mês subsequente a prestação do serviço, a contar do recebimento e aprovação da Fatura, pelo Secretário Municipal Solicitante.
- 10.2 Para fins de IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, e considerando a Tese fixada no Tema n. 1130 da Repercussão Geral, e para as contratações pertinente neste certame, deve ser considerado o disposto no Decreto Municipal n. 1.549/2023.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A presente contratação está estimada em R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS despesas e custeio do objeto deste termo de referência, serão subsidiadas com recursos consignados na Dotação Orçamentaria indicada pela Secretaria Municipal Solicitante.

Muitos Capões – RS 06 de março 2024.

Secretaria Municipal da Administração
Douglas Pinter Moreira
Responsável Pela Elaboração Do Termo De Referência